



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 21 de maio de 2026 · Ano X | Edição nº 2181

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Autorização de Contratação Direta	8
Errata	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8
Comunicados	9
Outras Entidades	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	9



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 10.017, DE 21 DE MAIO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto n.º 9.766, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º A Subseção I - Do Setor de Apoio Administrativo, da Seção II - Da Divisão Administrativa, do Capítulo III - Das Competências, constante do artigo 7.º, do Decreto nº 9.766, de 14 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Subseção I

Do Setor de Apoio Administrativo

Art. 7.º Ao Setor de Apoio Administrativo, compete:

- I - prestar suporte administrativo às diversas atividades da Secretaria, assegurando o bom funcionamento e a organização dos processos internos;
- II - realizar o controle e arquivamento de documentos, correspondências e processos administrativos, garantindo fácil acesso e rastreabilidade das informações;
- III - identificar oportunidades de captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, entidades privadas, organizações esportivas e instituições do terceiro setor;
- IV - elaborar e redigir ofícios, memorandos, relatórios e demais documentos administrativos, seguindo os padrões de formalidade e requisitos legais;
- V - garantir a comunicação interna e externa da Secretaria, providenciando a distribuição de informações e o encaminhamento de documentos entre setores, entidades e órgãos públicos;
- VI - auxiliar na preparação de relatórios mensais e anuais de atividades, acompanhando a execução de projetos, convênios e ações da Secretaria;
- VII - acompanhar programas governamentais, editais, chamamentos públicos, emendas parlamentares e demais instrumentos de financiamento voltados ao esporte, lazer e juventude;
- VIII - coordenar a formalização de convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e demais instrumentos jurídicos relacionados às parcerias da Secretaria;
- IX - acompanhar a execução administrativa, técnica e financeira das parcerias firmadas pela Secretaria;
- X - auxiliar na organização e controle de materiais de consumo, equipamentos e móveis da Secretaria, coordenando o fluxo de requisição e distribuição de materiais para as áreas demandantes;

XI - prestar apoio na execução do orçamento, auxiliando na verificação e controle de despesas da Secretaria, de acordo com as orientações da Divisão Administrativa;

XII - realizar análise documental e técnica das prestações de contas apresentadas por entidades esportivas, associações, organizações da sociedade civil e atletas beneficiados com recursos públicos;

XIII - acompanhar e fiscalizar a correta aplicação de recursos públicos repassados às entidades esportivas e atletas;

XIV - zelar pelo cumprimento das normas internas e externas relativas ao setor administrativo, promovendo boas práticas de gestão, organização e controle;

XV - organizar e manter atualizado o inventário de bens patrimoniais da Secretaria, auxiliando na supervisão de sua conservação e manutenção;

XVI - realizar a recepção e protocolo de documentos recebidos e enviados, garantindo a adequada tramitação dos processos e o cumprimento dos prazos legais;

XVII - organizar e manter atualizado banco de dados contendo informações sobre convênios, parcerias, entidades esportivas, atletas beneficiados, prestações de contas, prazos e valores;

XVIII - prestar suporte técnico e administrativo às entidades esportivas e atletas quanto às exigências legais relacionadas à utilização de recursos públicos e prestação de contas;

XIX - auxiliar no atendimento às demandas do Tribunal de Contas, Ministério Público, Controladoria Interna e demais órgãos fiscalizadores relacionadas às parcerias e prestações de contas;

XX - exercer outras atividades correlatas relacionadas à gestão administrativa, convênios, captação de recursos e prestação de contas, conforme orientação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Parágrafo único. São atribuições do Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, desenvolver, gerenciar e supervisionar as atividades descritas nos incisos deste artigo e nos níveis hierárquicos subordinados.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.018, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre instauração de



Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras
providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Memorando n.º 24/2026 da lavra do Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e, na Sindicância nº 004/CORREG-GCMO/2026,

DECRETA:

Art. 1.º A **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, **A.A.D.S., matrícula ******, a fim de apurar, em tese, possível cometimento de transgressão disciplinar de natureza gravíssima, conforme art. 60, caput, utilizando como fundamentação o art. 54, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 213/2018, além das transgressões capituladas no art. 58, incisos XXXVIII, XLII e XLV, podendo sujeitar ao servidor à penalidade de exoneração prevista no artigo 60, caput, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2.º **FIXA** o prazo de **60 dias** para a conclusão do processo administrativo, a contar da citação do servidor acusado, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, conforme previsto no art. 14, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018.

Art. 3.º **COMPETE** aos membros da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares da Guarda Civil Municipal, constituídos pelo Corregedor, Comandante e Subcomandante, respectivamente presidente, membro e secretário, conduzirem o procedimento de que trata este Decreto, nos termos do art. 14, § 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018, devendo, ao final, elaborar Relatório Fundamentado e apresentar a este Chefe do Executivo, nos termos do art. 14, § 7º, inciso I, da citada Lei.

Art. 4.º **AUTORIZA** a comissão a oficializar órgãos e Secretarias da Administração requisitando informações e subsídios para a instrução do procedimento.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINÍCIUS CLÁUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Dispõe sobre Dispensa de
Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 20/05/2026, a Servidora **SELMA SANTANA CABRAL FELIZ**, inscrita no CPF sob o n.º ***436368**, das funções de Cuidador para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.200, de 25 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.749, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Dispensa de
Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensado, a partir de 20/05/2026, o Servidor **WALDEMAR PADILHA FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º ***791268**, das funções de Cuidador para o exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.164, de 15 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.750, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de
Assistente Social.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 20 de maio de

Portarias

PORTARIA N.º 57.748, DE 20 DE MAIO DE 2026



2026, a Senhora **AMANDA ANGELICA AZIANI**, inscrita no CPF sob o n.º ***052308** e do PIS/PASEP n.º 212.92084.37-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Assistente Social, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.751, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Assistente Social.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 20 de maio de 2026, a Senhora **KESIA DIAS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º ***970948** e do PIS/PASEP n.º 190.54104.85-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Assistente Social, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.752, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 20 de maio de 2026, a Senhora **ARIANE CRISTINA MENDES**, inscrita no CPF sob o n.º ***296388** e do PIS/PASEP n.º

212.94820.09-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Cuidador, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.753, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 20 de maio de 2026, o Senhor **THIAGO ROBERTO NEVES**, inscrito no CPF sob o n.º ***117648** e do PIS/PASEP n.º 166.31710.67-8, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Cuidador, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.754, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 20 de maio de 2026, a Senhora **SELMA SANTANA CABRAL FELIZ**, inscrita no CPF sob o n.º ***436368** e do PIS/PASEP n.º 209.27802.40-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as



funções do cargo de Cuidador, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.755, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Cuidador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 20 de maio de 2026, o Senhor **WALDEMAR PADILHA FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º ***791268** e do PIS/PASEP n.º 108.00752.98-5, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Cuidador, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.756, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 20 de maio de 2026, o Senhor **VITOR OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF sob o n.º 096.235.608-08 e do PIS/PASEP n.º 166.34465.98-4, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo

jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.757, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Dispensa de Auxiliar de Educação.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 01/05/2026, a Servidora **TAINA FARIAS**, inscrita no CPF sob o n.º ***357008**, das funções de Auxiliar de Educação para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.164, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.758, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 19/05/2026, a Senhora **MARA CRISTINA DEGÁSPERI**, inscrita no CPF sob o n.º ***882558**, das funções de Professor de Educação Básica II - ACT, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.747, de 20 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI***Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais***PORTARIA N.º 57.759, DE 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **LUIZ ANTÔNIO CERRUTTI**, lotado no cargo de Motorista, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Gestão Documental, da Divisão de Arquivo Público Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 10 (dez) dias, a partir de 25 de maio de 2026, férias do Senhor **RODRIGO SOL DE MORAES CAVALCANTI**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais***PORTARIA N.º 57.760, DE 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **SERGIO RICARDO RISSATI**, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fábrica de Software e Sistemas, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de junho de 2026, férias da Senhora **DAIANE SUELEN AGUILAR**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais***PORTARIA N.º 57.761, DE 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **JOÃO PAULO SILVA SILVEIRA**, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Suporte e Manutenção, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 08 de junho de 2026, exercido pelo Senhor **SERGIO RICARDO RISSATI**, no período em que o mesmo estiver exercendo as funções de Chefe do Setor de Fábrica de Software e Sistemas, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, de acordo com a Portaria n.º 57.760, de 20 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais***PORTARIA N.º 57.762, DE 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 30/05/2026, a Senhora **YARA RODRIGUES BUENO COUTO**, inscrita no CPF sob o n.º ***942326**, das funções de Professor de Educação Básica II - ACT, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.323, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 137/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software integrado de gestão voltado para administração pública municipal, para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/06/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 09/06/2026. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de maio de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 58/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços limpeza de caixas d'água e de dedetização, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/06/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 09/06/2026. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de maio de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 490/2026, Processo Administrativo nº 163970/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, pessoa jurídica de direito privado **URBANBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.667.846/0001-40, **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA ME**, inscrita no CNPJ: 15.311.878/0001-15, **RODOLFO LEMOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 61.889.937/0001-54, **DINAMICA MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.733.472/0001-53, **AKURA MEDICAMENTOS ESPECIAIS S/A**, inscrita no CNPJ: 43.616.957/0002-50 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER A DEMANDA DE AÇÃO JUDICIAL COM LIMINAR EM DESFAVOR AO MUNICÍPIO E INSUMOS HOSPITALARES E/OU ENFERMAGEM**, no valor total de R\$ 207.954,62 (duzentos e sete mil

novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 257.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 15 de maio de 2026.

Marcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde

Errata

Inexigibilidade nº 322/2026

Errata

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL PARA CAMPANHAS DE SOCIALIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS CAMPANHAS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Na Publicação da Autorização de Contratação Direta no Diário Oficial do Município (DOM), do dia 15 de maio de 2026, na página nº 04, onde se lê:

"AKILA VIVIANE RELKE KNEUBE MOREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 18.937.625/0001-40".

Leia-se:

"55.622.698 AKILA VIVIANE RELKE KNEUBE MOREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 55.622.698/0001-79".

Ficando ratificadas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Olímpia, 18 de maio de 2026.

Carolina Feitosa Ferezin

Chefe do Setor de Licitação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 07/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

APOIO ESCOLAR

Class.	Inscrição	Candidato
79	77	ZILCA FABIANA RODRIGUES LOPES PEREIRA

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **26/05/2026** das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;



- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, dia **27/05/2026, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Auxiliares de Educação convocados.

Olímpia, 20 de maio de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 (LRF)**, a realizar-se às 18h do

dia 27 de maio de 2026 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do aceite e da destinação do cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais (FEAS) no exercício de 2026, em conformidade com a Deliberação CONSEAS/SP nº 04/2026 e normativas vigentes.

O **Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 3.458/2010 e nº 4.217/2016, e:

CONSIDERANDO a deliberação unânime da Plenária deste Colegiado em Reunião Extraordinária realizada em 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a **Deliberação CONSEAS/SP Nº 04/2026**, que estabelece os critérios e prazos para o cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o aceite do recurso financeiro estadual, oriundo do **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**, destinado ao cofinanciamento de **Benefícios Eventuais** para o ano de 2026, no valor total de **R\$ 47.294,74** (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º – Em estrita consonância com o plano de aplicação municipal, a destinação dos recursos será alocada paritariamente entre as seguintes modalidades:

· **I - Vulnerabilidade Temporária (Pagamento de tarifa de Água):** R\$ 15.764,91;

· **II - Vulnerabilidade Temporária (Pagamento de tarifa de Energia Elétrica):** R\$ 15.764,91;

· **III - Auxílio-Moradia (Aluguel Social):** R\$ 15.764,92.

Art. 3º – Esta aprovação vincula-se ao cumprimento das normativas técnicas de concessão de benefícios eventuais vigentes no município, devendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social assegurar a devida prestação de contas.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 21 de maio de 2026.

SANDRA REGINA DE LIMA

Presidente do CMAS